



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabrício Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.407, DE 17 MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AÇÕES E MEDIDAS PARA MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO, ENTRE A POPULAÇÃO, DO CORONAVÍRUS (2019-nCoV), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, declarado em 03 de fevereiro de 2020, por meio da edição da Portaria MS nº 188, nos termos do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, definiu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV), como mecanismo nacional de gestão coordenada de respostas à emergência na esfera nacional, cujo controle recai sobre a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS. Além disso, o MS divulgou o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, documento essencial para a definição das estratégias de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de responder de forma antecipada e rapidamente a qualquer ameaça real que o COVID-19 possa trazer a população, segundo o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que no Município de Rondonópolis se encontra na fase de contenção, onde devemos adotar medidas urgentes de controle e contenção de riscos, para evitar a dispersão do vírus, ou seja, definir estratégias voltadas para evitar que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.405, de 16 março de 2020, que criou o Comitê de Gestão de Crise.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Declaração de Nível de Alerta no âmbito do Município de Rondonópolis e medidas de prevenção, controle e contenção de riscos.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE

Art. 2º Funcionará no âmbito da Secretária de Saúde, a Coordenadoria do Comitê de Gestão de Crise, para monitoramento constante dos acontecimentos referentes ao Coronavírus e, para tanto a Coordenadora deverá:

- I)** Designar os membros que atuarão na Coordenadoria;



- II)** Disponibilizar local, equipe de servidores dedicada, com equipamentos para o seu funcionamento, visando atendimento amplo e específico para as dúvidas e questões relacionadas ao tema;
- III)** Disponibilizar canais de comunicação como telefone, celular, site e email à população onde as pessoas poderão buscar informações e orientações referente ao COVID-19, devendo ser dada ampla divulgação destes canais no site do Município e nos meios de comunicação em geral;
- IV)** Recomendar a população que acompanhem os canais oficiais de comunicação do Município, para informe de futuras providências, com o reforço de que o Município está comprometido em adotar as melhores soluções em prol da população;
- V)** Terá a sua disposição, com dedicação exclusiva, toda a equipe de comunicação do Município.
- VI)** Se necessário, designar o porta-voz da crise. Pessoa que assumirá a comunicação dos fatos à imprensa e a outros meios de comunicação.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Crise, é responsável por acompanhar a evolução do Coronavírus no Município, aconselhar o Chefe do Executivo a tomar decisões para o enfrentamento da crise, propondo medidas de conscientização, preventivas ou reparadoras, administrativas ou judiciais, visando minimizar a proliferação do vírus entre a população e, ainda:

- I)** Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a crise no âmbito municipal, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
- II)** Articular-se com gestores federais, estaduais e municipais;
- III)** Divulgar à população local a situação no âmbito municipal;
- IV)** Propor, de forma justificada, ao Prefeito Municipal:
 - a)** o acionamento de equipes de saúde incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
 - b)** a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na crise;
 - c)** a requisição de bens e serviços, para tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
 - d)** sugerir a implantação de novos leitos de isolamento;
 - e)** sugerir a aquisição de equipamentos de proteção para funcionários, com preferência para os da saúde;
 - f)** sugerir a aquisição de equipamentos médicos hospitalares;
 - g)** encerramento da crise no Município.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Art. 4º Determinar as seguintes ações:

- I)** a continuidade da capacitação de toda a rede SUS de Rondonópolis, conforme a cada atualização do Ministério da Saúde;
- II)** estabelecer fluxo protocolar de atendimento específico em toda a rede de saúde do Município;
- III)** caso haja necessidade, nos termos do inciso IV, do art. 3º, preparar o prédio recém adquirido para ser o Hospital Municipal, para implantação de novos leitos de isolamento, exclusivos para o atendimento à possíveis casos confirmados para Coronavírus;
- IV)** suspender cirurgias eletivas de média complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), que podem aguardar sem danos à Saúde do paciente, exceto oncológicas e cardiovasculares;
- V)** suspender as consultas eletivas e atendimentos regulares nas Policlínicas;



- VI)** determinar a Secretaria de Comunicação confecção de cartazes orientativos, conforme modelo do Ministério da Saúde, devendo os mesmos serem afixados, em local visível, em todos os órgãos da administração pública;
- VII)** determinar que os estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, cooperativas, clubes de lazer e serviços, sindicatos, empresas de transporte coletivo e órgãos em geral, estabelecidos no município, que acessem a página do Ministério da Saúde (saude.gov.br/coronavirus), imprimam cartaz orientativo e afixem em local visível, visando informar a população;
- VIII)** criar e executar plano de contingenciamento municipal;
- IX)** autorizar o uso da estrutura do GASP para ações de fiscalização e cumprimento das normas legais e deste Decreto.

Art. 5º Estabelecer que todas Unidade de Saúde do Município servirão de referência para receber casos suspeitos de COVID-19.

Art. 6º Para o enfrentamento da crise, poderão ser adotadas todas as medidas já recomendadas pelo Ministério da Saúde, por meio de:

- I)** Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;
- II)** Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- III)** Decreto nº 7.676, de 17 de novembro de 2011;
- IV)** Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
- V)** Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19
- VI)** Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

§ 1º As exceções à operacionalização prevista nas normas de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser avaliada e autorizada pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º O comitê de Gestão de Crise poderá determinar outras medidas que entenderem pertinentes e necessárias de acordo com a crise vivenciada.

Art. 7º Os processos referentes aos assuntos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus de que trata este Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades Competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa previsto no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no art. 65 da Lei Estadual nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, bem como informar aos órgãos competentes eventuais práticas de ilícitos administrativo, cíveis e criminais.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE RISCOS, PARA EVITAR A DISPERSÃO DO VÍRUS DE PESSOA A PESSOA NO ÂMBITO MUNICIPAL

Art. 9º Determinar, em caráter obrigatório:

- I)** a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, nos cursos técnicos e profissionalizantes, curso preparatório Zumbi dos Palmares;
- II)** a suspensão das aulas em toda rede privada de ensino no âmbito do município;



- III)** suspensão das atividades presenciais em Universidades, Faculdades, Escolas Profissionalizantes, Cursos Pré-vestibulares, Cursos Preparatórios em geral e Instituições que mantêm cursos de formação e treinamento;
- IV)** suspensão da emissão de alvarás, bem como a revogação dos que já foram emitidos, para eventos de qualquer natureza, que exijam licença do poder público;
- V)** suspensão imediata das oficinas sociais, culturais e as atividades esportivas, inclusive partidas de futebol, campeonatos, etc...;
- VI)** que a empresa concessionária do Terminal Rodoviário Municipal fixação de cartazes na Estação Rodoviária, com informações sobre os cuidados de prevenção contra o Coronavírus, além da higienização periódica do mobiliário e dos banheiros, e instalação de dispenser de álcool em gel à 70% para uso dos funcionários e da população;
- VII)** que empresa de transporte coletivo que disponibilize álcool gel para seus funcionários e passageiros, bem como realize a higienização dos veículos ao final de cada viagem;
- VIII)** que todos os gestores de contratos de prestação de serviços ao Município deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual, em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública que:
 - a)** adotem todas os meios necessários para o cumprimento constante deste Decreto;
 - b)** conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do Coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convívio direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências;
 - c)** sigam os protocolos de prevenção do Ministério da Saúde.
- IX)** o servidor com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá afastar-se imediatamente do trabalho, encaminhar atestado médico por e-mail e comparecer na data e local agendados para submeter-se a perícia oficial de forma reservada.
- X)** que as pessoas acima de 60 anos, grávidas e crianças, não tenham contato com pessoas doentes;
- XI)** que carros de aplicativos, taxi e ônibus transitem com os vidros abertos respeitando-se a segurança dos passageiros e que promovam a higienização das partes dos veículos que forem tocadas pelos passageiros;
- XII)** que em casas de repouso, instituições de longa permanência, clínicas de recuperação as visitas sejam restritas, curtas e que seja adotado o controle de verificação do estado de saúde dos prestadores de serviço, a fim de garantir a integridade de todos;
- XIII)** a suspensão ou cancelamento de eventos particulares tais como: bailes, festas comunitárias, casamentos, bingos, sessões de cinemas, festas em casas noturnas, boates, casas de festas, e demais eventos sociais, culturais e esportivos;
- XIV)** a suspensão por tempo indeterminado do funcionamento das academias em geral, clubes de lazer, sindicatos e ambientes correlatos;
- XV)** suspender a realização de concursos e seletivos enquanto perdurar a crise.

Art. 10 Determinar, em caráter recomendatório:

- I)** que as tradições fúnebres como cerimônia de despedida (velórios e funerais), sejam realizadas em locais com grande ventilação, adotando as medidas de assepsia, evitando-se grandes aglomerações e que sejam breves, devendo os procedimentos para óbitos COVID-19, versão 01 observarem as orientações da Associação



Brasileira de Empresas e Diretores de Setor Funerário publicada no dia 16 de março de 2020;

- II)** no caso de condomínios residenciais e comerciais, a adoção de orientações normativas, portarias, boletins divulgados pelos órgãos competentes, bem como, instalação de dispenser de álcool em gel à 70%, nas áreas de uso comum, além de higienização periódica em locais de fluxo;
- III)** a instalação de dispenser de álcool em gel à 70%, em locais acessíveis e visíveis ao público, em todos os estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, cooperativas, supermercados, prestadores de serviços e demais estabelecimentos que possuem grande fluxo de pessoas, bem como a adoção de medidas de higienização e assepsia, em especial em balcões de atendimentos, fixando também mensagem sobre os cuidados de prevenção sobre o Coronavírus (COVID-19);
- IV)** que moradores de Rondonópolis, ao regressarem de viagens internacionais e interestaduais adotem o isolamento domiciliar pelo período recomendando de 14 (quatorze) dias;
- V)** que idosos que possuem doenças pulmonares preexistente permaneçam nas residências e evitem locais públicos.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE RISCOS, PARA EVITAR A DISPERSÃO DO VÍRUS DE PESSOA A PESSOA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 11 Durante a vigência da crise, ficam suspensas as concessões de afastamentos aos profissionais vinculados às Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, incluídos os afastamentos já deferidos, cuja fruição não se tenha iniciado.

Art. 12 Fica cancelado todos os eventos do calendário oficial e os que são apoiados pelo Município, reuniões desnecessárias e capacitações internas, além de determinar o fechamento dos locais de Arte e Cultura, Biblioteca e demais espaços públicos que propicie aglomeração de pessoas.

Art. 13 Ficam liberados do trabalho, sem registros de faltas as servidoras gestantes e demais servidores que comprovarem situação de risco.

Art. 14 Cada Gestor Municipal, no âmbito de sua competência, no prazo de 24 horas deverá apresentar um plano de contenção de riscos visando evitar a dispersão do vírus de pessoa a pessoa em todos os locais de trabalho vinculados a sua Secretaria e Departamento.

Art. 15 O servidor que não apresentar sintomas (assintomático) e tiver retomado de viagens de localidades com casos comprovados de Coronavírus, bem como aquele que tenha tido contato direto com casos confirmados, desempenhará suas atividades por meio de teletrabalho durante 14 (quatorze) dias contados da data de retomo da viagem ou do contato, devendo comunicar o fato imediatamente à chefia imediata e encaminhar as informações a Coordenadoria do Comitê Gestor de Crise.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Deverão ser observadas as seguintes disposições legais:



- I)** Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde;
- II)** Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- III)** Decreto nº 7.676, de 17 de novembro de 2011;
- IV)** Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;
- V)** Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19
- VI)** Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 17 As medidas de contenção ora adotadas servem para prevenir o avanço da pandemia, já que no Município ainda bem que estamos na fase de contenção.

Art. 18 Por ser uma doença séria, é necessário que as pessoas fiquem atentas, no caso de ocorrência da transmissão, que pessoa lhe transmitiu o vírus, visando manter as estratégias de contenção do risco.

Art. 19 Lembramos que mesmo que a pessoa não esteja se sentindo mal, pode infectar alguém por até 14 dias. Por isso é preciso respeitar o período de duas semanas após o fim dos sintomas.

Art. 20 As ações de contenção e medidas restritivas ora implementadas são fundamentais para reduzir os riscos e, conseqüentemente, a pandemia.

Art. 21 É preciso mobilizar toda a sociedade. A resposta à crise depende de todos. É assim que podemos deter o vírus.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor no dia 18 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2020;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.388, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, parte de área das Matrículas: nº **94.205**, de 04 de outubro de 2011, nº **94.209**, de 05 de outubro de 2011, nº **55.578**, de 16 de janeiro de 2001 e nº **91.510**, de 15 de março de 2011, todos de propriedade de **WAF ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA.**(CNPJ Nº 09.357.691/0001-50) e parte de área da Matrícula nº **4.051**, de 29 de agosto de 1977, de propriedade de **JOSÉ PRISCILIANO DE BRITO** (CPF: 143.146.659-04), a serem desmembradas de suas respectivas matrículas, todas situadas na região Salmen, a serem destinadas para a implantação da Avenida Beira Rio, no Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, parte de áreas de terrenos a serem desmembradas de suas respectivas matrículas, sendo 04 (quatro) áreas de propriedade de **WAF ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA.** (CNPJ Nº 09.357.691/0001-50) – Matrículas nº 94.205 e 94.209. 55.578 e 91.510, e 01 (uma) área de propriedade de **JOSÉ PRISCILIANO DE BRITO** (CPF: 143.146.659-04) – Matrícula nº 4.051, todas situadas na região Salmen, com as medidas e confrontações devidamente discriminadas em mapas que seguem anexo ao Processo Administrativo de Desapropriação.

I- Matrícula nº 94.205: um lote para construção com 987,20 m2, caracterizado como **LOTE E6** das **CHÁCARAS VILA SALMEN** com os seguintes limites e confrontações.

FRENTE: Para parte da Área de José Prisciliano, medindo 6,96 metros.

FUNDO: Para parte da Chácara 1B e parte da Área “A”, medindo 25,55 metros.

LADO DIREITO: Para a Chácara 6E, medindo 68,12 metros.

LADO ESQUERDO Para a Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho, medindo 78,30 metros.

II- Matrícula nº 94.209: um lote para construção com 737,01 m2, caracterizado como **LOTE B1** das **CHÁCARAS VILA SALMEN** com os seguintes limites e confrontações.

FRENTE: Para parte da Chácara Nº6E, medindo 19,94 metros.

FUNDO: Para parte da Av. Ponce De Arruda, medindo 4,61 metros.

LADO DIREITO: Para a Chácara Nº1B, medindo 60,32 metros.

LADO ESQUERDO Para a Área A, medindo 63,74 metros.

III- Matrícula nº 55.578: um lote para construção com 729,00 m2, caracterizado como **CHÁCARA 8A** das **CHÁCARAS VILA SALMEN** com os seguintes limites e confrontações.



FRENTE: Para parte da Chácara 07, medindo 24,30 metros.

FUNDO: Para parte da Chácara 03, medindo 24,30 metros.

LADO DIREITO: Para a Chácara 08, medindo 36,44 metros.

LADO ESQUERDO Para a Chácara 8B, medindo 36,44 metros.

IV- Matrícula nº 91.510: um lote para construção com 777,86 m², caracterizado como **LOTE A-1** das **CHÁCARAS VILA SALMEN** com os seguintes limites e confrontações.

ROTEIRO: Partindo do ponto M-3A, cravado na divisa entre a Chácara 1B, Av. Ponce de Arruda e o Lote 21 do Jardim Ipanema, deste segue confrontando com a Av. Ponce de Arruda, com rumo NW 25°16'00" SE e distância 14,50 metros, até o vértice M-3A1; deste segue confrontando com parte da Área já Desapropriada, com rumo SW 45°00'00" NE e distância 42,99 metros, até o vértice M-B3; deste segue confrontando com a Área A, com rumo SW 72°17'34" NE e distância 19,71 metros, até o vértice M-C3; deste segue confrontando com a Chácara 6E, com rumo NW 25°16'00" e distância 4,95 metros, até o vértice M-3D; deste segue confrontando com a Chácara 1B, com rumo SW 45°00'24" e distância 63,74 metros, até o vértice M-3A, ponto inicial desse roteiro.

V- Matrícula nº 4.051: um lote para construção com 729,00 m², caracterizado como **CHÁCARA 4A** das **CHÁCARAS VILA SALMEN** com os seguintes limites e confrontações.

FRENTE: Para parte da Área Quem de Direito, medindo 24,30 metros.

FUNDO: Para parte da Chácara 6E e parte da Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho, medindo 24,30 metros.

LADO DIREITO: Para a Chácara 04, medindo 36,44 metros.

LADO ESQUERDO Para a Chácara 4B, medindo 36,44 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação da Avenida Beira Rio, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 3º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com os Laudos de Avaliações nº 14/2020, 15/2020, 16/2020, 31/2020 e 37/2020, avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 29.802/2019.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de março de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.404, DE 17 DE MARÇO DE 2020.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor
R\$ 331.000,00 (Trezentos trinta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 331.000,00 (Trezentos trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 378	R\$	1.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 529	R\$	330.000,00
Total Geral	R\$	331.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 375	R\$	1.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
26.782.2103.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalações - 522	R\$	80.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 485	R\$	60.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 514	R\$	150.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 447	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	331.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de março de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.406, DE 17 MARÇO DE 2020.



Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras com 116,06 ha devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 24.621 de 29 de maio de 1986, de propriedade de SIDERLEI BELÃO DE MAGALHÃES; ARISTEU NILDEMIR DE MAGALHÃES e sua esposa SÔNIA ALVARENGA DE MAGALHÃES e AMARILDO MESSIAS DE MAGALHÃES herdeiros de NEIDA BELÃO DE MAGALHÃES, destinada para a implantação do Projeto Cinturão Verde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, sendo uma área de terras com 116,06 has, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 24.621 de 29 de maio de 1986, de propriedade SIDERLEI BELÃO DE MAGALHÃES; ARISTEU NILDEMIR DE MAGALHÃES e sua esposa SÔNIA ALVARENGA DE MAGALHÃES e AMARILDO MESSIAS DE MAGALHÃES herdeiros de NEIDA BELÃO DE MAGALHÃES, objeto de partilha em partes iguais, conforme R.10/24.621, caracterizada como Corredor Público, Bairro Núcleo Colonial de Macacos, Zona Rural, com os seguintes limites e confrontações:

I – ROTEIRO: quatro áreas de terras pastais e lavradas, sendo lote nº 04 do agrupamento nº 33, Núcleo Colonial de Macacos, com 20,00 has; parte do lote nº 04 da quadra nº 32, no Núcleo Colonial de Rondonópolis, com 35 has e 8.000mts²; Lote nº 01 da quadra nº 35, do Núcleo Colonial de Macacos, com 39 has e 2.000mts² e parte do lote nº 02 da quadra nº 35, com o remanescente de 21 has e 600,00mts², perfazendo o total de 116,00 has e 600m² (cento e dezesseis hectares e seiscentos metros quadrados), denominada “Fazenda São João”, situada na zona rural deste município.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo de viabilizar a produção de hortaliças destinada à merenda escolar das escolas municipais, através do Projeto Cinturão Verde.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 03/2020 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 7.192/2020.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos



necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de março de 2020;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.628, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, RUTH VALERIA INOCENCIO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise de Aprovação de Loteamento, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 17.264, de 09 de outubro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.636, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RUTH VALERIA INOCENCIO/A para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Análise de Projetos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.639, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRCILEI HONORIO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.651, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro Habitacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de março de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 05 DE MARÇO 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 036987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1555759, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e a Srta. **BRUNA CATIELI BOTELHO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura com matrícula n.º 1553507, para exercer as funções **CORRESPONSÁVEL** de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº. 410/2019 – Reforma do Miniestádio, localizado na Avenida Maringá nº 1352, Jardim Iguassu, no Município de Rondonópolis -MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de março de 2020.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA	217/2019	AQUISIÇÃO DE MONITORES E MICROCOMPUTAD ORES PARA ATENDER ESTA SECRETARIA	CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 49/2019 COM COMPROMISSO DE FONECIMENTO DE ACORDO COM O ART. 5º DA LEI 8.666/93

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13/03/2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 063/2020

Dispõe sobre composição de Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório que coordenará as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.798 de 28 de março de 2016, Art. 6º. e 7º.;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 228 de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.857 de 19 de fevereiro de 2019 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

MEMBROS
ROSELI BATISTA DE JESUS – Representante do CONSEB
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI - Representante do DGP
NIKELLE CASTRO DOS SANTOS - Representante do DGP
ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON - Representante do DGP

Art. 2º - Fica nomeada **NIKELLE CASTRO DOS SANTOS** para presidir a Comissão Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna nº. 032/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 83 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF nº. 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
NÚMERO	724/2019
OBJETO	Correspondente a adesão ata de registro de preço nº 001/2019, pregão presencial nº 76/2018, proc. Nº 218/2018, feita entre a prefeitura municipal de Tangará da Serra com a empresa Cirúrgica Gonçalves LTDA, a fim de equipar a UPA-24 hs, Hospital Municipal e Hospital Infantil do município de Rondonópolis.
VENCIMENTO	03/12/2019 A 03/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2020.**

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 84 – DE 13 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sr. Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº. 545.179.661-00, Matrícula nº 128260, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

ATA	PNEUS BARBOSA LTDA
NÚMERO	216/2019
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais, visando atender as Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCIMENTO	09/12/2019 A 08/12/2020
CONTRATO	H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO	267/2020
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais, visando atender as Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCIMENTO	10/03/2020 A 10/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 85 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Luzia Martins Ferreira**, CPF: 571.514.901-00, Matrícula nº 1551272, Função: Técnica em Radiologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
NÚMERO	392/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoração pessoal de dosimetria, compreendendo 30 (trinta) dosímetros, sendo 03 (três) padrões e 27 (vinte e sete) para os técnicos em radiologia deste município.
VENCIMENTO	02/11/2018 A 01/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2019

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2020/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 1191/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019.

Contratada: MARIA LUZINETE DA COSTA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 617 02.005.12.365.2210.2049.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1192/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº.10.693/2019

Contratada: IVANILDA DA SILVA ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 614 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1193/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: JOEL SANTOS PRUDENCIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.466,03

Dotação: 614 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 11/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1194/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MARIA LUZIA DE SOUZA GALBE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 614 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1195/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE



EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: CASSIANA APARECIDA MISSAU

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 1.466,03

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1196/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONÍSIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MICHELI SANTOS MELLO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 614 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1197/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: ADILA RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1198/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1199/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: CLAUDINEIA DOS SANTOS NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2020 **Vigência Final:** 27/03/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1200/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI



MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: DEUSENY SILVA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 19/06/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1201/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: ELIANE PATRICIA ROSA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1202/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: ELIENE FARIAS DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1203/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: EVELINY DE SOUZA MOREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1204/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: FELIPHI SHANGI DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1205/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.



Contratada: JOANA PECHEFIST

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 06/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1206/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: GERALDA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1207/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: JACQUESON DIAS GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1208/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: LUANA LEMES MARQUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 16/06/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1209/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: LUANA RAQUEL PAULO MIRANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1210/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1211/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: MARCIA MELLO DE CAMPOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1212/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: MARIA ELISABETE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 18/06/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1213/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: VALMIRA JULIA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1214/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: VIVIANE DA SILVA MARTINS ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1215/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019

Contratada: MALI ODETE PISSETI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1216/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1217/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1218/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1219/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MAURICIO ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1220/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: MELISSA NEVES NUNES ANDRADE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1221/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: NEURA SILVA MORENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1222/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: NEUZA MARIA GUIMARAES FRANCO CAMARGO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 27/03/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1223/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: NEUZETE FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 04/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1224/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: ROSELI LUIZ DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1225/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: SONIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 03/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1226/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DO SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 02/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1227/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.693/2019

Contratada: UILMA HONORATO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2020 **Vigência Final:** 22/12/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1228/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2020/SMGP E A LEI MUN. Nº 10.693/2019.

Contratada: KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 09/03/2020 **Vigência Final:** 03/04/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 17 de março de 2020

Marcus Vinícius das Neves Lima
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria nº 24.811/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
281/2020	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 13/03/2020 – Licença Médica.
281/2020	204986	Maura Pereira da Conceição	Docente	08 dias – a partir do dia 13/03/2020 – Licença Médica.
281/2020	207438	Demisa Francisca Pires	Docente	05 dias – a partir do dia 16/03/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
281/2020	1556569	Fabio Soares dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/03/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
281/2020	1558422	Patricia Martins da Silva	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 13/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
281/2020	135321	Angela Dabela Lanoa	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/03/2020 – Licença Médica.
281/2020	139475	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/03/2020 – Licença Médica.
281/2020	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 16/03/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 282/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
93750	Joelma Florença de Souza Constantino	Docente	Educação	60 dias – no período de 17/06/2020 a 10/08/2020

Rondonópolis, 17 de março de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

EDITAL DE COMVOCAÇÃO Nº 010/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 22.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 9.558/2017, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2020 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a convocação** dos candidatos classificados, conforme descritos abaixo, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da publicação deste, apresente-se na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, munido da relação de documentos que consta no item 8 do edital de seleção Nº. 001/2019, para ingressar no serviço público municipal.

I. Do aprovado e ora convocado:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CLASS.	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	016876431-80	46025885	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2	568220901-00	43948639	SIMONE BATISTA CAMPOS	CLASSIFICADO

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os convocados, descritos no item I, deste edital, deverão se apresentar na sede provisória da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada no Paço Municipal de Rondonópolis, situado na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, munido de original e cópia das seguintes documentações:



- a) Estar aprovado ou classificado no PSS 005/2019/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2019;
- b) Atender às condições prescritas para a função;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- f) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- g) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cédula de Identidade;
- j) CPF e comprovante de regularização;
- k) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- l) CPF do Pais;
- m) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de endereço atualizado – últimos 30 dias;
- p) Atestado de aptidão física e mental, expedidos por Médico Clínico Geral e por Médico Psiquiatra, que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato;
- q) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: EXTENSÃO DE REDE PARA CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL CONTRATO: 599/2019

NOTIFICAÇÃO/09/2020/SINFRA

Rondonópolis, 13 de março de 2020.

A
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME.
Rua das Violetas, 774, lote 02 – Jardim Cuiabá
Cuiabá-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 599/2019 – Obra: “Extensão de Rede para Centro de Beneficiamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal, no Município de Rondonópolis/MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, portadora do CNPJ: 13.361.238/0001-94, pois, mesmo após várias solicitações por parte da fiscalização, o responsável técnico pela empresa supracitada não compareceu na Secretaria Municipal de Infraestrutura para assinar os termos de entrega da obra.

Isto posto, requeremos que o Sr. Raufer Mendes barbosa, sócio proprietário da empresa RENOVA ENGENHARIA E COCONSULTORIA EIRELI-ME e também responsável técnico pela obra objeto do contrato 599/2019, compareça em até 5 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Infraestrutura para assinar os referidos termos.

Atenciosamente,

SAMUEL GARCIA DE SOUZA
Assessor de Obras de Instalações Elétricas

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 69/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **SUPREMA CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA**, situado na Rua Fernando Corrêa da Costa nº2906 – Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.710-186, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 22.333.581/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL) DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 285.120,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 69/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA**, situado na Avenida Afonso Pena nº 5723 – Bairro Jardim Santa Fé, CEP: 79.031-010, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ: 22.027.664/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL) DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 285.120,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 69/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **INSTITUTO VASCULARE LTDA**, situado na Rua José Salmen nº 573 – Sala 01 e 02 – Vila Birigui, CEP: 78.705-057, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 25.281.795/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E OU PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL) DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 285.120,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 22/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS – CONJUNTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA F, S/N, NA PRAÇA DO CONJUNTO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS – JARDIM ANA CARLA, LOCALIZADO NA RUA CARVALHO COM TRAVESSA 2, QUADRA 8ª, LOTE 03, JARDIM ANA CARLA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO	VENCEDOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS – CONJUNTO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA F, S/N, NA PRAÇA DO CONJUNTO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL;	DESERTO	
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DO CRAS – JARDIM IGUASSU.	R\$ 331.003,08	MATRIX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 28/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 28/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA UMEI PROFº IVAN SANTOS ARRUDA, LOCALIZADA NA RUA DAS GARÇAS, S/N, PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

CONSTRUTORA ESFERA ENGENHARIA LTDA, por descumprir os itens 6.2.1.1, 6.2.3.4, itens a,b e c , 6.2.3.6 e 6.3.1 do instrumento convocatório.

ÁPICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI, por descumprir o item 6.3.1 do instrumento convocatório.

J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 6.3.1 e o item 2 da exigência para qualificação econômico financeira, do instrumento convocatório.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **26/03/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, justificamos que essa organização da sociedade civil é a única que tem como público alvo pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, atende pessoas de 0 a idade adulta, de forma totalmente gratuita, atualmente a instituição atende 290 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas servindo 4 refeições diárias, higiene pessoal, uniformes, higiene e limpeza do espaço físico, transporte de pontos estratégicos até a entidade e retorno para casa, consultas médicas, atendimento especializado, escolarização, oficinas pedagógicas que seria uma preparação para o trabalho e também uma fonte de renda a mais para os atendidos e apoio às famílias, o recurso será utilizado para aquisição de material de consumo como: alimentação, combustível, gás, material de higiene pessoal e limpeza, material didático para atividades de integração, pagamento de pessoal e impostos;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 10.634, de 21 de novembro de 2019**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **Associação dos Surdos de Rondonópolis**, justificamos que os serviços dessa organização da sociedade civil é desenvolvido com pessoas com deficiência auditiva, visando complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, proporcionando acesso e garantia dos direitos sociais e humanos, à autonomia, à convivência social e comunitária, o projeto tem a finalidade de promover a autonomia à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 10.617, de 21 de novembro de 2019**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **Casa do Adolescente Sagrada Família - CASF**, justificamos que essa organização da sociedade civil presta serviços com crianças e adolescentes de **6 a 15 anos** de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, A Casa do Adolescente Sagrada Família atende atualmente 87 crianças e adolescentes, oriundos de bairros vizinhos e circunvizinhos do bairro Sagrada Família, bairros estes de grande vulnerabilidade social, a instituição busca através de atividades diversas proporcionar melhores oportunidades ao desenvolvimento integral dos mesmos, desenvolve ações para promoção da saúde, do desempenho escolar, da alimentação, da higiene, da convivência familiar e social, uma das metas da CASF é preparar os adolescentes para serem inseridos no mercado de trabalho;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 10.623, de 21 de novembro de 2019**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **Casa Laura Vicunha**, justificamos que essa organização da sociedade civil, desenvolve os serviços com aproximadamente 70 meninas (crianças e adolescentes), na faixa etária de 07 a 16 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, visando complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, através de atividades artísticas, lúdicas, trabalhos manuais, palestras, ballet, pintura e capacitação profissional, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, a instituição visa uma formação geral e ampla por meio de conhecimentos gerais e iniciação a diversas áreas de conhecimentos, o público atendido na entidade é predominante da grande região que abrange os seguintes bairros: região da Vila Cardoso, Jardim Iguaçu, Vila São Sebastião I e II, Vila Primavera, Cidade Alta, Vila Poroxo e imediações;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 10.624, de 21 de novembro de 2019**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seus art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial **Fundação Lar Cristão**, justificamos que a organização da sociedade civil desenvolve serviços de acolhimento institucional de longa permanência para adultos com deficiência física e mental, destinados a pessoas com 18 anos e idosos de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral. A instituição, é a única no município de Rondonópolis que oferece o serviço de acolhimento para pessoas conforme perfil acima citado, a instituição atualmente tem 212 pessoas acolhidas, a entidade tem como meta proporcionar uma segurança da acolhida (condições de dignidade, acesso a serviços de qualidade), segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei Municipal nº 10.629, de 21 de novembro de 2019**, na qual está expressamente identificada a entidade beneficiária, nos termos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

PROCESSO Nº 03/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 399/2019, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

Cód. TCE	Descrição
36767	KIT DE PROCEDIMENTO - KIT INTRODUTOR PARA CATETER FO 600 COMPOSTO POR FIBRA DE LASER DESCARTAVEL, GERADOR MEDLASER E PONTEIRA PARA ASPIRACAO CANULA ST

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 18/03/2020. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 30/03/2020. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 30/03/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAÚDE)**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 399/2019, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

Cód. TCE	Descrição
283907-5	COMPONENTE FEMURAL - PRIMARIO CIMENTADO FIXACAO BIOLOGICA, PARA CIRURGIA DE JOELHO
298139-4	COMPONENTE TIBIAL - PRIMARIO
36215-8	COMPONENTE PATELAR
291007-1	COMPONENTE TIBIAL - PLATO TIBIAL (POLIETILENO CROSSLINKED)
304640-0	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO OSSEO
250258-5	GRAMPEADOR DE PELE
414562-3	SISTEMA DE LAVAGEM-POR APLICAÇÃO PULSÁTIL DE PULSAÇÃO/ASPIRAÇÃO

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 18/03/2020. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 30/03/2020. Início da Sessão Pública: Às 11h00min do dia 30/03/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAÚDE)**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02//2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

***A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT***, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, uma vez que houve irregularidade na indicação de recursos para a despesa pretendida, fazendo-se mais que necessário, a indicação correta dos recursos para fins de adequação do edital, sendo assim com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93 desta maneira tem-se por revogar o Processo Licitatório tombado sob. nº. 02/2020, e consequentemente a licitação por pregão Eletrônico com o mesmo número, cujo objeto é a: *Prestação de mão-de-obra - do tipo recepcionista, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, segunda a sexta, diurno e contratação de serviço de limpeza predial - com jornada de 40 horas semanais, segunda a sexta, sem supervisor, sem insalubridade, sem periculosidade, interna e externa, com vale transporte e vale refeição.*

Rondonópolis – MT, 17 de março de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA

DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORARIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (covid-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PADEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso da CODER, a prestação serviços públicos tidos como essenciais, tais como: limpeza urbana, iluminação pública, dentre outros;

CONSIDERANDO que não há evidências de transmissão do vírus em pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos (aqueles que possuem idade acima dos 60 anos), os portadores de diabetes, hipertensos, portadores de doenças renais crônicas, portadores de doenças respiratórias crônicas e gestantes;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.



RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer, por meio desta Resolução, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, em observância às disposições previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 9.407, de 17 de março de 2020, e segundo orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal.

**CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

Art. 2º. Os Diretores, funcionários, colaboradores e estagiários da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER que retornarem de férias ou afastamentos legais/normativos de regiões endêmicas atingidas ou que tenham tido contato com pessoas que delas regressaram, desde que previamente autorizado pela Diretoria da Presidência, desempenharão suas atividades funcionais, via teletrabalho, durante 15 (quinze) dias, contados da data do retorno da viagem, devendo tal fato ser comunicado, via e-mail, ao Departamento de Recursos Humanos, acompanhado dos documentos que comprovem o alegado.

§1º - Os documentos a serem apresentados são:

I – relatório do histórico, com descrição da possível exposição ao COVID-19, com detalhamento do itinerário da viagem;

II – os que comprovem situação de exposição ao risco, tais como passagem aérea/terrestre em nome do diretor ou funcionário colaborador e estagiário, e se for o caso, de familiar que se deslocou de áreas de risco reconhecida pelo Ministério da Saúde ou das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III – descrição dos sintomas, caso apareçam, após o contato com as pessoas ou áreas em situação de risco – sintomas próprios ou daquelas pessoas que o funcionário teve contato;

§2º - O afastamento de que trata o *caput* deste artigo não implicará qualquer prejuízo de ordem funcional e previdenciária.

Art. 3º. Qualquer Diretor, funcionário, colaborador, estagiário e terceirizados que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito.

Art. 4º. Qualquer Diretor, funcionário, colaborador, estagiário e terceirizados que chegarem de locais ou países com circulação viral sustentada e apresentarem febre ou sintomas respiratórios dentro de até 15 (quinze) dias do retorno deverão procurar um serviço de saúde.

Art. 5º. De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como caso confirmado e receberem atestado médico externo.

§ 1º Nas hipóteses do *caput* deste artigo, o Diretor, funcionário, colaborador, estagiário e terceirizados deverá entrar em contato telefônico com o Departamento de Recursos Humanos e enviar a cópia digital do atestado para e-mail a ser divulgado internamente.

§ 2º Os atestados serão homologados administrativamente.



§ 3º O Diretor, funcionário, colaborador, estagiário e terceirizados que não apresentarem sintomas ao término do período de afastamento deverão retornar às suas atividades normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se os sintomas persistiram.

Art. 6º. Fica suspensa a utilização de biometria no relógio-ponto, catracas e leitores biométricos de acesso dos prédios e unidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, devendo os gerentes de departamento em conjunto com o gestor de ponto realizar o controle de frequência dos funcionários, mediante apresentação de relatório, que será encaminhado à Diretoria da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias após o prazo final, a revogação da presente Resolução.

Art. 7º. Durante a vigência desta Resolução, e sem prejuízo da remuneração, fica autorizado o afastamento compulsório das funções os funcionários acima de 60 (sessenta) anos de idade, os portadores de diabetes, hipertensos, portadores de doenças renais crônicas, portadores de doenças respiratórias crônicas e gestantes, que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, devendo, guardada as devidas proporções e as especificidades das funções, atuar em regime de teletrabalho.

§1º - A impossibilidade do Diretor, funcionário, colaborador, estagiário e terceirizados em realizar o trabalho na modalidade remota deverá ser comprovada ao Departamento de Recursos Humanos através de declaração escrita e documentos que os interessados entender por necessários, sob pena de infração disciplinar.

§2º - Caso necessário o Quadro Direcional da Companhia poderá determinar outras diligências para fins de comprovação do disposto no parágrafo anterior.

§3º - Salvo os funcionários acima de 60 (sessenta) anos de idade, a condição de portador das doenças discriminadas no *caput* deste artigo dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 8º. Serão estabelecidas metas e atividades a serem desempenhadas nesse período de prevenção, entre os funcionários e a chefia imediata, nos casos de funções a serem exercidas pelos funcionários da CODER que não comportem o regime de teletrabalho.

§1º - As situações concernentes aos funcionários e colaboradores que executam atividades incompatíveis com o teletrabalho, poderão ser relativizadas pelo superior hierárquico, levando-se em consideração as peculiaridades do caso concreto.

Art. 9º. Desde já fica terminantemente proibida a aglomeração de funcionários, colaboradores e pessoas no pátio da CODER, em caso de desrespeito a presente determinação os infratores sofrerão as medidas disciplinares necessárias.

Parágrafo único. Entende-se como aglomeração a reunião superior a duas pessoas.

Art. 10º. Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico.

Parágrafo único. No âmbito dos gabinetes dos respectivos Diretores, fica a critério de cada qual adotar restrições ao atendimento presencial do público externo ou visitação à sua respectiva área.

Art. 11. O Diretor Presidente fica autorizado a adotar outras providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna do vírus COVID-19.



CAPÍTULO II DO AFASTAMENTO COMPULSÓRIO

Art. 12. Para fins desta Resolução, entende-se por afastamento compulsório aquele que aplicado pela Administração ao Diretor, funcionário, colaborador e estagiário que apresentem os sintomas do COVID-19.

Art. 13. As pessoas mencionadas no artigo anterior ficam dispensadas, excepcionalmente, se assim entender a Diretoria da Presidência, de submeter-se à perícia médica.

Art. 14. Os Diretores, funcionários, colaboradores e estagiários que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, mediante a apresentação de atestado ou relatório médico, não devem comparecer ao ambiente de trabalho, devendo seguir o protocolo dos órgãos públicos de saúde para verificação de caso suspeito de COVID-19, tais como:

I – febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, abatimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

II - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, abatimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso suspeito para o COVID-19, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

III - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, abatimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso CONFIRMADO para o COVID-19, nos últimos 14 (quatorze) dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

APÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A CODER por intermédio de ações da Diretoria da Presidência e através de seus colaboradores adotará as medidas necessárias para intensificar a limpeza do banheiros, corrimãos e maçanetas dos prédios da Companhia.

Art. 16. A Diretoria da Presidência fica autorizada a criar comitê de Gestão de Crise e poderá determinar outras medidas que entenderem pertinentes e necessárias de acordo com a crise vivenciadas.

§1º - O comitê de Gestão de Crise será presidido pelo Diretor Presidente e deverá organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo COVID-19.

§2º - Desde já fica designados como membros integrantes do comitê de Gestão de Crise:

- a)** O Diretor Presidente, Sr. Argemiro José Ferreira de Souza;
- b)** A Diretora Administrativa e Financeira, a Sra. Darciadaiany dos Santos Paes;
- c)** A Gerente de Departamento Jurídico, a Dra. Alarice Ribeiro de Miranda Carvalho;
- d)** A Técnica de Segurança do Trabalho, a Sra. Crislaine Reis Alves;
- e)** O Gerente de Departamento de Recursos Humanos, o Sr. Rafael Araújo Campos Silva;
- f)** O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, o Sr. Sebastião Matos de Souza;



Art. 17. As Diretorias integrantes do quadro direcional da CODER, os gestores de contratos de prestação de serviço ou de bens de consumo alimentícios deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas imprescindíveis à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, sob pena de responsabilização contratual.

Art. 18. Os funcionários integrantes do quadro de risco discriminado no art. 7º, afastados compulsoriamente ou em regime de teletrabalho deverão zelar pela observância das orientações preventivas ao contágio pelo COVID-19, não comparecendo em locais públicos com aglomeração de pessoas, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar, em caso de descumprimento.

Art. 19. Fica o chefe dos vigias obrigado a criar, imediatamente, novo posto de atendimento para auxílio e triagem, com atendimento individual, ou seja, um interessado por vez, para aqueles que objetivam a visitação pública, bem como o atendimento presencial do público externo.

Art. 20. Por meio desta fica obrigados aos senhores Sebastião Matos de Souza e Jorcilon organizar equipe para averiguação do cumprimento fiel dos ditames estabelecidos art. 9º, desta Resolução.

Art. 21. Durante a vigência desta Resolução, e sem prejuízo da remuneração, fica autorizado o afastamento das funções laborais aquelas funcionárias que possuem filhos considerados como menores impúberes, isto é, os menores de 16 (dezesesseis) anos absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, uma vez que com base no Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 9.407, de 17 de março de 2020, as aulas encontram-se suspensas até segunda ordem. (Pais solteiros)

Art. As medidas previstas nesta Resolução serão revistas em caso de necessidade, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DACIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 522 - DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA**, na função de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do edil Jailton de Lucena Dantas, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, a serem usufruídas no período de 09 a 18 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de março de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 523 - DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. LEANDRO OLIVEIRA SOARES**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Elton Mazette, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020, a serem usufruídas no período de 09 a 18 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de março de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 524 - DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. ANTONIO PEREIRA FILHO**, na função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do edil Claudio Antonio de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2020, a serem usufruídas no período de **10 a 19 de março de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de março de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de março de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 525 - DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 033/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. João Luís Nunes M. Netto, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
013/2020	E. O. dos Santos Editora e Marketing Eireli	05/03/2020 a 04/03/2021

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Rafael Nunes Silva**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de março de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 526 - DE 16 DE MARÇO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 015/2020, datado em 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO TEMPORÁRIA com o objetivo de avaliar a situação econômica e o ajustamento na estrutura do quadro de servidores, visando à possibilidade de realizar concurso público para provimento de cargos efetivos nesta Casa Legislativa, bem como realizar estudo e adequação para reformulação da Lei 7.000/2011.

Artigo 2º - A COMISSÃO TEMPORÁRIA será composta pelos servidores/vereadores abaixo relacionados:

Presidente – Hermelio Nicolau da Silva
Membro – Vereador Carlos Alberto G. Coelho
Membro – Vereador Jailton de Lucena Dantas
Membro – Vereador Fabio Roberto R. Cardozo

Artigo 3º - O prazo para a Comissão concluir os trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, devendo, ao final, apresentar relatórios de viabilidade, custos e estudo para reestruturação da Lei.

Artigo 4º - Ficam designados(as) para auxiliarem nos trabalhos da Comissão e de acordo com atribuições e competências os servidores abaixo relacionados:

Antonieta da Silva Araújo – Controladora Interna
Eliane Rosa Cellus – Contadora
Márcia Campos Montalvão – Chefe de Seção
Kadmo Martins F. Lima – Procurador Geral Legislativo

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 16 de março de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA – EMPENHADOS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 1 de 6

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00632/202	1-ORD.	28/02/2020	024	010030103210102003	319001000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 5.127,52
TOTAL --->						5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00631/202	1-ORD.	28/02/2020	025	010030103110102004	319003000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 30.085,00
TOTAL --->						30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00602/202	1-ORD.	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 190.000,00
00603/202	1-ORD.	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 10.000,00
00604/202	1-ORD.	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 10.000,00
00605/202	1-ORD.	20/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 5.829,65
00628/202	1-ORD.	28/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 350.619,10
00629/202	1-ORD.	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 47.851,21
00630/202	1-ORD.	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 28.751,83
00631/202	1-ORD.	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 111.295,17
00634/202	1-ORD.	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 17.438,77
00635/202	1-ORD.	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 31.619,77
00636/202	1-ORD.	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 12.739,88
00637/202	1-ORD.	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 15.579,46
00638/202	1-ORD.	28/02/2020	039	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 26.696,82
00639/202	1-ORD.	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 30.033,35
00640/202	1-ORD.	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 14.159,74
00641/202	1-ORD.	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 13.208,02
00642/202	1-ORD.	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 55.764,32
00643/202	1-ORD.	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 23.908,19
00644/202	1-ORD.	28/02/2020	066	010070103210102478	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 85.194,56
00645/202	1-ORD.	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 9.527,45
00646/202	1-ORD.	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 19.031,25
00647/202	1-ORD.	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 6.253,89
00648/202	1-ORD.	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 7.548,44
00649/202	1-ORD.	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 13.920,69
00650/202	1-ORD.	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 4.417,12
00651/202	1-ORD.	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 3.699,44
00652/202	1-ORD.	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 2.624,23
00653/202	1-ORD.	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 4.693,75
00654/202	1-ORD.	28/02/2020	037	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 4.903,86
00655/202	1-ORD.	28/02/2020	092	010090103210102546	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 1.166,04
00657/202	1-ORD.	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 897,20
00659/202	1-ORD.	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 983,68
TOTAL --->						1.160.558,88

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00662/202	1-ORD.	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 112.188,76
00663/202	1-ORD.	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 6.037,87
00664/202	1-ORD.	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 11.173,19
00665/202	1-ORD.	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 9.184,48
00666/202	1-ORD.	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 2.973,53
00667/202	1-ORD.	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 16.919,62
00668/202	1-ORD.	28/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 3.996,56
00669/202	1-ORD.	28/02/2020	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 1.519,86
00670/202	1-ORD.	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOI 2.363,53
00680/202	1-ORD.	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.598,29
00681/202	1-ORD.	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 852,00
00682/202	1-ORD.	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.887,39
00683/202	1-ORD.	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 368,58
00684/202	1-ORD.	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.191,70
00685/202	1-ORD.	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.572,46
00686/202	1-ORD.	28/02/2020	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.896,49
00687/202	1-ORD.	28/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 571,73
00688/202	1-ORD.	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 499,33

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (86)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 181.355,17

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00656/202	1-ORD	28/02/2020	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.552,50
00658/202	1-ORD	28/02/2020	083	010060103210102480	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.307,31
00660/202	1-ORD	28/02/2020	110	010090103210102546	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.472,41
TOTAL --->						23.332,22

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00671/202	1-ORD	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
00672/202	1-ORD	28/02/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.750,93
00673/202	1-ORD	28/02/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	22.629,07
00674/202	1-ORD	28/02/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,45
00675/202	1-ORD	28/02/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.357,92
00676/202	1-ORD	28/02/2020	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.533,97
00677/202	1-ORD	28/02/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.359,20
00678/202	1-ORD	28/02/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.214,19
00679/202	1-ORD	28/02/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.207,30
00689/202	1-ORD	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
TOTAL --->						57.286,30

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00357/202	1-ORD	03/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003135 FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - I	175,00
00358/202	1-ORD	06/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - I	175,00
00359/202	1-ORD	06/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00360/202	1-ORD	06/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	175,00
00361/202	1-ORD	06/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00366/202	1-ORD	10/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
00596/202	1-ORD	12/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00597/202	1-ORD	12/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00609/202	1-ORD	18/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	175,00
00601/202	1-ORD	18/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00606/202	1-ORD	20/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00607/202	1-ORD	20/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - I	175,00
TOTAL --->						2.100,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00362/202	2-GLOI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002903 ALFALATARIA DE UNIFORMES LTI	23.575,00
00363/202	2-GLOI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	7.854,60
00364/202	2-GLOI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	18.933,80
00365/202	2-GLOI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	11.291,70
00598/202	2-GLOI	13/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	18.136,00
TOTAL --->						79.793,10

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00599/202	2-GLOI	13/02/2020	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	56.426,00
00661/202	3-EST	28/02/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	10.000,00
TOTAL --->						66.426,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00367/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
00368/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
00369/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00370/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
00371/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
00372/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	612,42
00373/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPF	612,42
00374/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES FIRES - CI	612,42
00375/202	1-ORD	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001281 EMILSON NEVES CUNHA - CPF	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: siliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00376/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELIUS - CPF: 612,42	612,42
00377/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	584,58
00378/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF: 612,42	612,42
00379/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	612,42
00380/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CPF: 612,42	612,42
00381/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38-612,42	612,42
00382/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 612,42	612,42
00383/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	612,42
00384/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIO JULIO SILVA - CPF: 612,42	612,42
00385/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	612,42
00386/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA - CPF: 612,42	612,42
00387/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF: 612,42	612,42
00388/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000933	LEONAR OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
00389/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCTANO SALVADOR MELO AGUIAR	612,42
00390/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF: 612,42	612,42
00391/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CPF: 612,42	612,42
00392/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NETO	612,42
00393/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPF: 612,42	612,42
00394/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	612,42
00395/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 612,42	612,42
00396/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	612,42
00397/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - CPF: 612,42	612,42
00398/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSIÑO PARMEJANE - CPF: 612,42	612,42
00399/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF: 612,42	612,42
00400/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - CPF: 612,42	612,42
00401/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF: 612,42	612,42
00402/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7-612,42	612,42
00403/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEITE	612,42
00404/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF: 612,42	612,42
00405/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - CPF: 584,58	584,58
00406/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENTIL GONÇALVES DE JESUS - CPF: 612,42	612,42
00407/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	612,42
00408/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA - CPF: 612,42	612,42
00409/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621,42	612,42
00410/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCALVES	612,42
00411/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO PERRONIO KAVIER - CPF: 612,42	612,42
00412/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF: 612,42	612,42
00413/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SILVA	584,58
00414/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: 612,42	612,42
00415/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - CPF: 612,42	612,42
00416/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES	612,42
00417/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF: 612,42	612,42
00418/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00419/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CPF: 612,42	612,42
00420/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DORADO	612,42
00421/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANTICESTIO PERES FERREIRA - CPF: 612,42	612,42
00422/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA AGGIS DE SOUSA LEITE	612,42
00423/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CPF: 612,42	612,42
00424/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA	612,42
00425/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF: 612,42	612,42
00426/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF: 612,42	612,42
00427/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 612,42	612,42
00428/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	612,42
00429/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: 612,42	612,42
00430/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON	612,42
00431/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF: 612,42	612,42
00432/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 612,42	612,42
00433/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVEIRA	612,42
00434/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003614	BRUNA CRISTINA RATTORRE SILVA	610,42
00435/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF: 612,42	612,42
00436/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	612,42
00437/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FILHO	612,42
00438/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF: 612,42	612,42
00439/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	612,42
00440/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	612,42
00441/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	612,42
00442/202	1-ORD.	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA - CPF: 612,42	612,42
00443/202	1-ORD.	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF: 612,42	612,42



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00444/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00445/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00446/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00447/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00448/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARAO DOS SANTOS - CPF	612,42
00449/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - C	612,42
00450/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO I	612,42
00451/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
00452/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIRES SILVEIRA ALVES	612,42
00453/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.7	612,42
00454/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF	612,42
00455/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
00456/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00457/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	612,42
00458/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - C	612,42
00459/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00460/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEO EUEZIO MATI	612,42
00461/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	612,42
00462/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - C	612,42
00463/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF	612,42
00464/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS	612,42
00465/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
00466/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES - C	612,42
00467/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00468/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00469/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00470/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - C	612,42
00471/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00472/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - C	612,42
00473/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	612,42
00474/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - C	612,42
00475/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS I	612,42
00476/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - C	612,42
00477/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00478/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00479/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	612,42
00480/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF	612,42
00481/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
00482/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
00483/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00484/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
00485/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00486/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00487/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	612,42
00488/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRALEDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
00489/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: I	612,42
00490/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00491/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00492/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE RENTRIZ CANCIO DA SILVA	612,42
00493/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
00494/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00495/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00496/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS MUNES MARTINS NET	612,42
00497/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
00498/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: C	612,42
00499/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	612,42
00500/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00501/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00502/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: C	612,42
00503/202	1-ORD:	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00504/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO - C	612,42
00505/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	612,42
00506/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
00507/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00508/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00509/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00510/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
00511/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CP	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00512/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUIONNE GOMES REGI:	612,42
00513/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00514/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00515/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00516/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
00517/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF:	612,42
00518/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVE	612,42
00519/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLIAN OLIVEIRA :	612,42
00520/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C	612,42
00521/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI:	612,42
00522/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARROSA DE SOUZA - CP	612,42
00523/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00524/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CP	612,42
00525/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - C	612,42
00526/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00527/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CP	612,42
00528/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00529/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - C	612,42
00530/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAST	612,42
00531/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	612,42
00532/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
00533/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00534/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00535/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00536/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	612,42
00537/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	612,42
00538/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	612,42
00539/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	612,42
00540/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARTA APARECIDA DE PAULO -	612,42
00541/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
00542/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	612,42
00543/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
00544/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	612,42
00545/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANTE BIANCA DE OLIVEIRA	612,42
00546/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.	612,42
00547/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
00548/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	612,42
00549/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	612,42
00550/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	612,42
00551/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 403.541	612,42
00552/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
00553/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	612,42
00554/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - C	612,42
00555/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
00556/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	612,42
00557/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	612,42
00558/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
00559/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
00560/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
00561/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CP	612,42
00562/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
00563/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
00564/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
00565/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
00566/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
00567/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
00568/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:	612,42
00569/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	612,42
00570/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42
00571/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	612,42
00572/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C	612,42
00573/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
00574/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	612,42
00575/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	612,42
00576/202 1-ORD: 12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
00577/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CP	612,42
00578/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
00579/202 1-ORD: 12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0869 - USUÁRIO: aliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00580/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
00581/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	612,42
00582/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
00583/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C	612,42
00584/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
00585/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
00586/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C	612,42
00587/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	612,42
00588/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP	612,42
00589/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	612,42
00590/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C	612,42
00591/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	612,42
00592/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	612,42
00593/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	612,42
00594/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	612,42
00595/202	1-ORD:	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
TOTAL --->								140.160,66

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00608/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
00609/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
00610/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
00611/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
00612/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
00613/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO FICHIONI - CP	10.000,00
00614/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
00615/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 10.	10.000,00
00616/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
00617/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
00618/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
00619/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
00620/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
00621/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
00622/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
00623/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
00624/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
00625/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 10.	10.000,00
00626/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
00627/202	1-ORD:	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00
TOTAL GERAL--->						1.946.224,85



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 1 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00639/202	28/02/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.127,52
TOTAL --->					5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00638/202	28/02/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.085,00
TOTAL --->					30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00604/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
00605/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
00606/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
00607/202	20/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.829,65
00635/202	28/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	350.619,10
00636/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	47.851,21
00637/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.751,83
00640/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	111.295,17
00641/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.438,77
00642/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.619,77
00643/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.739,88
00644/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.579,46
00645/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26.698,82
00646/202	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.033,35
00647/202	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.159,74
00648/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.208,02
00649/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.764,32
00650/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.908,19
00651/202	28/02/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	85.194,56
00652/202	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.527,45
00653/202	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.031,25
00654/202	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.253,89
00655/202	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.548,44
00656/202	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.920,69
00657/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.417,12
00658/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.699,44
00659/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.624,23
00660/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.893,75
00661/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.903,86
00662/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.166,04
00664/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	897,20
00666/202	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	983,68
TOTAL --->					1.160.558,88

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00668/202	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	112.188,76
00670/202	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	6.037,87
00671/202	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	11.173,19
00672/202	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	9.184,48
00674/202	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	2.973,53
00675/202	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	16.919,62
00676/202	28/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	3.996,56
00677/202	28/02/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	1.519,86
00680/202	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOX	2.923,33
00690/202	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.598,29
00691/202	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	852,00
00692/202	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.887,39
00693/202	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	368,58
00694/202	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.191,70
00695/202	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.572,46
00697/202	28/02/2020	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.896,49
00699/202	28/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	571,73
00701/202	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	499,33

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 181.355,17

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00663/202	28/02/2020	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.552,50
00665/202	28/02/2020	083	010060103210102480	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.307,31
00667/202	28/02/2020	110	010090103210102546	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.472,41
TOTAL --->					23.332,22

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00681/202	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
00682/202	28/02/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.750,93
00683/202	28/02/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	22.629,07
00684/202	28/02/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,45
00685/202	28/02/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.357,92
00686/202	28/02/2020	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.533,97
00687/202	28/02/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.359,20
00688/202	28/02/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.214,19
00689/202	28/02/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.207,30
00702/202	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
TOTAL --->					57.286,30

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00352/202	03/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003135 FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - I	175,00
00354/202	06/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - I	175,00
00355/202	06/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00356/202	06/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CFI	175,00
00357/202	06/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00364/202	11/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
00395/202	13/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00396/202	13/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00600/202	18/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CFI	175,00
00601/202	18/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00611/202	21/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00612/202	21/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - I	175,00
TOTAL --->					2.100,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00353/202	03/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	80,58
00359/202	05/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
00360/202	05/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	335,83
00361/202	06/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	274,70
00362/202	10/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	280,73
00597/202	12/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	273,17
00598/202	12/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
00603/202	18/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	265,98
00608/202	19/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	7.836,60
00609/202	19/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
00610/202	19/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	965,50
00614/202	20/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	298,22
00673/202	27/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
00678/202	27/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	1.616,55
00679/202	27/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	18,00
00680/202	27/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	290,74
00698/202	21/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	97,23
00700/202	27/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	257,92
TOTAL --->					14.673,81

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00503/202	12/02/2020	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	20.520,57
00599/202	13/02/2020	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	273,27
00602/202	19/02/2020	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	902,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 17 de março de 2020 Página 3 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00703/202	28/02/2020	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
TOTAL ---> 21.738,15							

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00363/202	10/02/2020	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00
00613/202	27/02/2020	124	010030103210102005	339040000 002778 INTERFIRAS TELECOMUNICAÇÕES	2.999,00
00704/202	26/02/2020	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
00705/202	26/02/2020	124	010030103210102005	339040000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
TOTAL --->					22.315,66

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00365/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
00366/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
00367/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00368/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
00369/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
00370/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - C	612,42
00371/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	612,42
00372/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - C	612,42
00373/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
00374/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6.	612,42
00375/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	584,58
00376/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
00377/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	612,42
00378/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - C	612,42
00379/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
00380/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	612,42
00381/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	612,42
00382/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
00383/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
00384/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
00385/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	612,42
00386/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000933 LEONAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	612,42
00387/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUIA	612,42
00388/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	612,42
00389/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000913 MANCIA CAMPOS MONTALVAO - C	612,42
00390/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
00391/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	612,42
00392/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	612,42
00393/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	612,42
00394/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORI	612,42
00395/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	612,42
00396/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000242 MILKA CORSINO PARMEJANE - C	612,42
00397/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
00398/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	612,42
00399/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
00400/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	612,42
00401/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002728 RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	612,42
00402/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
00403/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO -	584,58
00404/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	612,42
00405/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	612,42
00406/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003735 ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	612,42
00407/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003621 ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	612,42
00408/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003542 AURIANO DO NASCIMENTO GONCA	612,42
00409/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 001066 AGRALDO FERREIROX KAVIER - C	612,42
00410/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003597 ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
00411/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	584,58
00412/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003535 ALEX GARAY DA SILVA - CPF: -	612,42
00413/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003572 ALEXANDER GOMES DA SILVA -	612,42
00414/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 002806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	612,42
00415/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003484 ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
00416/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003499 ANDREA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00417/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003469 ANDREA SANTIAGO SANTOS - C	612,42
00418/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000 003579 ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (06)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00419/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICÉSIO PERES FERREIRA - C	612,42
00420/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEIT	612,42
00421/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - C	612,42
00422/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	612,42
00423/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF	612,42
00424/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	612,42
00425/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	612,42
00426/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	612,42
00427/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF	612,42
00428/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON	612,42
00429/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF	612,42
00430/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CP	612,42
00431/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SAREIA MAYARA DE OLIVE	612,42
00432/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	612,42
00433/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	612,42
00434/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETAN	612,42
00435/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	612,42
00436/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF	612,42
00437/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRA	612,42
00438/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
00439/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	612,42
00440/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	612,42
00441/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF	612,42
00442/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00443/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00444/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF	612,42
00445/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00446/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARAO DOS SANTOS - CPF	612,42
00447/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRIQUE DA SILVA - C	612,42
00448/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILATNE DO ESPIRITO SANTO	612,42
00449/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LARCOCA - CPF	612,42
00450/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIVES SILVEIRA ALVEI	612,42
00451/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIRA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
00452/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CP	612,42
00453/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA	612,42
00454/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00455/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	612,42
00456/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	612,42
00457/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00458/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
00459/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	612,42
00460/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	612,42
00461/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIK A CRISTINA MARTINS - CP	612,42
00462/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTO	612,42
00463/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO	612,42
00464/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	612,42
00465/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00466/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00467/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00468/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	612,42
00469/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00470/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	612,42
00471/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	612,42
00472/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	612,42
00473/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
00474/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	612,42
00475/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00476/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00477/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO	612,42
00478/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CP	612,42
00479/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA	612,42
00480/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF	612,42
00481/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00482/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPATO RIBEI	612,42
00483/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINNEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00484/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00485/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	612,42
00486/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAEIDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00487/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: 1	612,42
00488/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00489/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00490/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	612,42
00491/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
00492/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00493/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00494/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	612,42
00495/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	612,42
00496/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: 1	612,42
00497/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	612,42
00498/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00499/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00500/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 1	612,42
00501/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00502/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO - 1	612,42
00504/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	612,42
00505/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
00506/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00507/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00508/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00509/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	612,42
00510/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPF	612,42
00511/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003518	KADHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
00512/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00513/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00514/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATYUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00515/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
00516/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUIZ - CPF	612,42
00517/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES	612,42
00518/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANO FORLLAN OLIVEIRA 1	612,42
00519/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	612,42
00520/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
00521/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPF	612,42
00522/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00523/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
00524/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	612,42
00525/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIZ GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00526/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPF	612,42
00527/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00528/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	612,42
00529/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CART	612,42
00530/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPF	612,42
00531/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE 1	612,42
00532/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCLANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00533/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00534/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00535/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - 1	612,42
00536/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	612,42
00537/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	612,42
00538/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	612,42
00539/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO - 1	612,42
00540/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
00541/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE 1	612,42
00542/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
00543/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO -	612,42
00544/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANTE RIANCA DE OLIVEIRA -	612,42
00545/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1	612,42
00546/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	MILI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
00547/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES - 1	612,42
00548/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENEGES - CPF: 2	612,42
00549/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	612,42
00550/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	612,42
00551/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
00552/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	612,42
00553/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	612,42
00554/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
00555/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (06)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00556/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	612,42
00557/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
00558/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
00559/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
00560/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CP	612,42
00561/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
00562/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
00563/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
00564/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
00565/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
00566/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIN BUZZO - CPF	612,42
00567/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: -	612,42
00568/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	612,42
00569/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBEIMON TORRES LOPES - CPF	612,42
00570/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUTMARAES -	612,42
00571/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C	612,42
00572/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
00573/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	612,42
00574/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	612,42
00575/202	12/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
00576/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CP	612,42
00577/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
00578/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	612,42
00579/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
00580/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	612,42
00581/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
00582/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C	612,42
00583/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
00584/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
00585/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C	612,42
00586/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	612,42
00587/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP	612,42
00588/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	612,42
00589/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C	612,42
00590/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	612,42
00591/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	612,42
00592/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	612,42
00593/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	612,42
00594/202	12/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
TOTAL ---->							140.160,66

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM. FATO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
00615/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
00616/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO 10.000,00
00617/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.910 10.000,00
00618/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS 10.000,00
00619/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - 10.000,00
00620/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP 10.000,00
00621/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002034	JATILTON DE LUCENA DANTAS - 10.000,00
00622/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 10.000,00
00623/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00
00624/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C 10.000,00
00625/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00
00626/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
00627/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS - 10.000,00
00628/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39 10.000,00
00629/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP 10.000,00
00630/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI 10.000,00
00631/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201 10.000,00
00632/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISES NEGRI - CPF: 10.000,00
00633/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - 10.000,00
00634/202	27/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - 10.000,00
TOTAL ----> 200.000,00					
TOTAL GERAL----> 1.858.733,37					

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (86)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.657, de 17 de março de 2020, terça-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 17 de março de 2020 Página 1 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00623/202	28/02/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.127,52
TOTAL --->					5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00622/202	28/02/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.085,00
TOTAL --->					30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00592/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
00593/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
00594/202	20/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
00595/202	20/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.829,65
00618/202	28/02/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	350.619,10
00620/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	47.851,21
00621/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	28.751,83
00624/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	111.295,17
00625/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17.438,77
00626/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.619,77
00627/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.739,88
00628/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.579,46
00629/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26.698,82
00630/202	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.033,35
00631/202	28/02/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.159,74
00632/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.208,02
00633/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	55.764,32
00634/202	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	903,68
00636/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	897,20
00638/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.166,04
00640/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.903,86
00641/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.893,75
00642/202	28/02/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.624,23
00643/202	28/02/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.699,44
00644/202	28/02/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.417,12
00645/202	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.920,69
00646/202	28/02/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.548,44
00647/202	28/02/2020	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.253,89
00648/202	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.031,25
00649/202	28/02/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.527,45
00650/202	28/02/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	85.194,56
00651/202	28/02/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	23.908,19
TOTAL --->					1.160.558,88

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00323/202	03/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	3.638,15
00324/202	03/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	896,50
00325/202	03/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	4.354,46
00326/202	03/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	356,58
00327/202	03/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.136,48
00328/202	03/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.339,78
00329/202	03/02/2020	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	2.060,97
00330/202	03/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	571,73
00331/202	03/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	601,80
00335/202	05/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	117.927,32
00336/202	05/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.614,15
00337/202	05/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	13.883,79
00338/202	05/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	8.878,42
00339/202	05/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
00340/202	05/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	16.279,75
00341/202	05/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
00342/202	05/02/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
00343/202	05/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.143,88

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: efiane

Página 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.657, de 17 de março de 2020, terça-feira.

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 2 de 6

**ESTADO DE MATO GROSSO**
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 189.030,98

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00635/202	28/02/2020	110	010090103210102546	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.472,41
00637/202	28/02/2020	083	010060103210102480	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.307,31
00639/202	28/02/2020	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.552,50

TOTAL ---> 23.332,22

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00314/202	03/02/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	885,41
00315/202	03/02/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.638,97
00316/202	03/02/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	22.247,85
00317/202	03/02/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,45
00318/202	03/02/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.357,92
00319/202	03/02/2020	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.376,80
00320/202	03/02/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.359,20
00321/202	03/02/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.214,19
00322/202	03/02/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.181,85
00334/202	04/02/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61

TOTAL ---> 56.480,25

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00332/202	04/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003135 FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - F	175,00
00344/202	07/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - F	175,00
00345/202	07/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00346/202	07/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00347/202	07/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	175,00
00353/202	11/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - F	175,00
00583/202	14/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
00584/202	14/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00586/202	19/02/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
00587/202	19/02/2020	114	010090103210102547	339014000 002918 EDUARDO WEIGERT DUARTE - CP	175,00
00596/202	21/02/2020	032	010030103210102005	339014000 003559 ERASMO FRANK COSTA SILVA - F	175,00
00597/202	21/02/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00

TOTAL ---> 2.100,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00348/202	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	188,10
00349/202	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	259,16
00350/202	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	638,55
00588/202	19/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	340,22
00589/202	19/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	474,96
00619/202	28/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	7.836,60

TOTAL ---> 9.737,59

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00585/202	14/02/2020	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	20.520,57
00590/202	19/02/2020	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	273,27
00591/202	19/02/2020	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	902,31
00652/202	28/02/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00

TOTAL ---> 21.738,15

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00351/202	11/02/2020	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	600,00

TOTAL ---> 600,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
----------	------	------	--------------	--------	-------

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00354/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
00355/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF:	612,42
00356/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
00357/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	612,42
00358/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE	612,42
00359/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - C	612,42
00360/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPF:	612,42
00361/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - C	612,42
00362/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
00363/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	612,42
00364/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	584,58
00365/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
00366/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIME	612,42
00367/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - C	612,42
00368/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
00369/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	612,42
00370/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	612,42
00371/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
00372/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	612,42
00373/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
00374/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	612,42
00375/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	612,42
00376/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIA	612,42
00377/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CFI	612,42
00378/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - C	612,42
00379/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42
00380/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CFI	612,42
00381/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	612,42
00382/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	612,42
00383/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	612,42
00384/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	612,42
00385/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSIÑO PARMEJANE - C	612,42
00386/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
00387/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	612,42
00388/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
00389/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	612,42
00390/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	612,42
00391/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
00392/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	584,58
00393/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	612,42
00394/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIR	612,42
00395/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	612,42
00396/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	612,42
00397/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCAL	612,42
00398/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERRONTO XAVIER - C	612,42
00399/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
00400/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	584,58
00401/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: -	612,42
00402/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA -	612,42
00403/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUI	612,42
00404/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
00405/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
00406/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - C	612,42
00407/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42
00408/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - C	612,42
00409/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	612,42
00410/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - C	612,42
00411/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA	612,42
00412/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
00413/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO FERREIRA FILHO - CPF	612,42
00414/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00415/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	612,42
00416/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: -	612,42
00417/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AYELINA MARIA RIBEIRO BERTON	612,42
00418/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00419/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CFI	612,42
00420/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SÁBIEA MAYARA DE OLIVE	612,42
00421/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
 Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00422/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF:	612,42
00423/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETAN	612,42
00424/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	612,42
00425/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
00426/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	612,42
00427/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
00428/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	612,42
00429/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	612,42
00430/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
00431/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - C	612,42
00432/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
00433/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
00434/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00435/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARAO DOS SANTOS - CPF	612,42
00436/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - C	612,42
00437/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO	612,42
00438/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO IAROCCA - CPF	612,42
00439/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA CURIVES SILVEIRA ALVE	612,42
00440/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
00441/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF	612,42
00442/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
00443/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
00444/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	612,42
00445/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	612,42
00446/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
00447/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEO EUEZIO MATR	612,42
00448/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C	612,42
00449/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	612,42
00450/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF	612,42
00451/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTO	612,42
00452/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
00453/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	612,42
00454/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
00455/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
00456/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
00457/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	612,42
00458/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
00459/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	612,42
00460/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00461/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	612,42
00462/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
00463/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	612,42
00464/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
00465/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
00466/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	612,42
00467/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATTIAS VICENTE - CPF	612,42
00468/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
00469/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
00470/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	612,42
00471/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBRE	612,42
00472/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
00473/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
00474/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	612,42
00475/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRASLDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
00476/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: 1	612,42
00477/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
00478/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
00479/202	13/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILVA	612,42
00480/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003683	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
00481/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
00482/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
00483/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	612,42
00484/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
00485/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: 1	612,42
00486/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	612,42
00487/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
00488/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
00489/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 1	612,42



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00490/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
00491/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	612,42
00492/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	612,42
00493/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE FERREIRA DA SILVA - CPF:	612,42
00494/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
00495/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI	612,42
00496/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
00497/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
00498/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CP	612,42
00499/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003518	KADHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
00500/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	612,42
00501/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
00502/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATTUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
00503/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
00504/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	612,42
00505/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALES	612,42
00506/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	612,42
00507/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C	612,42
00508/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
00509/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CP	612,42
00510/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002216	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
00511/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CP	612,42
00512/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - C	612,42
00513/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO	612,42
00514/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CP	612,42
00515/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
00516/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - C	612,42
00517/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUTMARAES CAR	612,42
00518/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	612,42
00519/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
00520/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
00521/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
00522/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
00523/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	612,42
00524/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	612,42
00525/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	612,42
00526/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	612,42
00527/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO -	612,42
00528/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
00529/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	612,42
00530/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
00531/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO -	612,42
00532/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	612,42
00533/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.	612,42
00534/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
00535/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	612,42
00536/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2-	612,42
00537/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	612,42
00538/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	612,42
00539/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
00540/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO AL	612,42
00541/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - C	612,42
00542/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
00543/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	612,42
00544/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	612,42
00545/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
00546/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
00547/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
00548/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002648	RENATO ALVES RODRIGUES - CP	612,42
00549/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
00550/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
00551/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
00552/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
00553/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
00554/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
00555/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:	612,42
00556/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDO ARAÚJO VIEIRA SIL	612,42
00557/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 17 de março de 2020 Página 6 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

00558/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES - C	612,42
00559/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - C	612,42
00560/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
00561/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	612,42
00562/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	612,42
00563/202	14/02/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
00564/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPF	612,42
00565/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
00566/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	612,42
00567/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
00568/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	612,42
00569/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
00570/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - C	612,42
00571/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
00572/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
00573/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - C	612,42
00574/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	612,42
00575/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CPF	612,42
00576/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	612,42
00577/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - C	612,42
00578/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	612,42
00579/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	612,42
00580/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	612,42
00581/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	612,42
00582/202	14/02/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
TOTAL --->							140.160,66

NAT. DESPESA.: 3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00333/202	04/02/2020	079	010030103210102005	339092000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	2.750,00
TOTAL --->					2.750,00

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00598/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
00599/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO 10.000,00
00600/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91- 10.000,00
00601/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS 10.000,00
00602/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - 10.000,00
00603/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF 10.000,00
00604/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - 10.000,00
00605/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: 10.000,00
00606/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00
00607/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - C 10.000,00
00608/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00
00609/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
00610/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS - 10.000,00
00611/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39- 10.000,00
00612/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPF 10.000,00
00613/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI 10.000,00
00614/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201 10.000,00
00615/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 10.000,00
00616/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - 10.000,00
00617/202	28/02/2020	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - 10.000,00
TOTAL ---->					200.000,00
TOTAL GERAL---->					1.841.701,25



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00362/202	2-GLCI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002903 ALFRIATARIA DE UNIFORMES LTI	23.575,00
00364/202	2-GLCI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	18.933,80
00365/202	2-GLCI	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	8.709,65
00596/202	2-GLCI	13/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	18.138,00
TOTAL --->						69.356,45

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00599/202	2-GLCI	13/02/2020	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	56.426,00
00661/202	3-EST	28/02/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	9.958,00
TOTAL --->						66.384,00
TOTAL GERAL--->						135.740,45



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 17 de março de 2020
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00662/202	1-ORD	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	112.188,76
00663/202	1-ORD	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	6.037,87
00664/202	1-ORD	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.173,19
00665/202	1-ORD	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.184,48
00666/202	1-ORD	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
00667/202	1-ORD	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	16.919,62
00668/202	1-ORD	28/02/2020	092	010090103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
00669/202	1-ORD	28/02/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.519,86
00670/202	1-ORD	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.923,33
00680/202	1-ORD	28/02/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.598,29
00681/202	1-ORD	28/02/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	852,00
00682/202	1-ORD	28/02/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.887,39
00683/202	1-ORD	28/02/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	368,58
00684/202	1-ORD	28/02/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.191,70
00685/202	1-ORD	28/02/2020	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.572,46
00686/202	1-ORD	28/02/2020	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.896,49
00687/202	1-ORD	28/02/2020	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	571,73
00688/202	1-ORD	28/02/2020	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	499,33
TOTAL --->						181.355,17

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00671/202	1-ORD	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
00672/202	1-ORD	28/02/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.750,93
00673/202	1-ORD	28/02/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	22.629,07
00674/202	1-ORD	28/02/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,45
00675/202	1-ORD	28/02/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.357,92
00676/202	1-ORD	28/02/2020	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.533,97
00677/202	1-ORD	28/02/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.359,20
00678/202	1-ORD	28/02/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.214,19
00679/202	1-ORD	28/02/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	13.207,30
00689/202	1-ORD	28/02/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL --->						57.286,30

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00362/202	2-GLN	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002903 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTI	23.575,00
00363/202	2-GLN	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	18,00
00364/202	2-GLN	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	18.933,80
00365/202	2-GLN	07/02/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	11.291,70
00598/202	2-GLN	13/02/2020	033	010030103210102005	339030000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	18.138,00
TOTAL --->						71.956,50

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
00599/202	2-GLN	13/02/2020	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	56.426,00
00661/202	3-EST	28/02/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	9.958,00
TOTAL --->						66.384,00
TOTAL GERAL--->						376.981,97